



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 22 de Janeiro de 2010



Série

Número 4

Sumário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA

Resolução n.º 128/CODA/09

Autoriza a transferência de reforço de verba.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Portaria n.º 1 /2010

Autoriza a integração do imóvel, bem como de todo o equipamento pertencente a extinta Escola Básica do 1.º Ciclo do Caramanchão, na Escola Básica e Secundária de Machico.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA

Resolução n.º 128/CODA/09

O Conselho de Administração da Assembleia Legislativa da Madeira, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 50.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo artigo 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 10-A/2000/M, de 27 de Abril, resolve aprovar o seguinte:

Que se proceda à transferência e reforço de verba no montante de € 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos euros), de acordo com o mapa anexo que faz parte integrante desta Resolução.

Assembleia Legislativa, aos 10 dias de Dezembro de 2009.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Assinatura Ilegível

Anexo a resolução n.º 128/CODA/09, de 22 de Janeiro de 2010

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA				DESIGNAÇÃO	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
Agr.	S.A.	Rub.	Alínea			
01	01	03		Despesas correntes		
				Despesas com o pessoal:		
				Remunerações certas e permanentes:		
				Pessoal dos quadros - Regime de função pública:		
			D	Vencimentos - pessoal do quadro		5.000,00
				Segurança Social:		
				Outras pensões:		
			A	Subvenção vitalícia	3.500,00	
			B	Outras	1.500,00	
02	01			Aquisição de bens e serviços:		
				Aquisição de bens:		
			15	Prémios, condecorações e ofertas	7.500,00	
			17	Ferramentas e utensílios	500,00	
			02	Aquisição de serviços:		
			17	Publicidade	20.000,00	
			18	Vigilância e segurança	10.000,00	
			19	Assistência técnica	12.500,00	
			20	Outros trabalhos especializados	15.000,00	
			25	Outros serviços		
			B	Actividade editorial	15.000,00	
04	08			Transferências correntes:		
				Famílias:		
			02	Outras:		
			A	Verbas para os Gabinetes dos Grupos Parlamentares		80.500,00
Totais					85.500,00	85.500,00

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**Portaria n.º 1 /2010**

22 de Janeiro de 2010

Pela Portaria n.º 55-A/2009, de 5 de Junho procedeu-se à extinção de alguns estabelecimentos de educação ou ensino entre os quais a Escola Básica do 1.º Ciclo do Caramanchão.

Assim urge proceder à integração do imóvel bem como de todo o equipamento pertencente à Escola Básica do 1.º Ciclo do Caramanchão na Escola Básica e Secundária de Machico.

Nestes termos e ao abrigo da alínea d) do artigo 69.º da Lei n.º 13/91, de 5 de Junho, alterada pelas Leis n.ºs 130/99, de 21 de Agosto e 12/2000, de 21 de Junho, conjugado com a alínea b) do

n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 364/79, de 4 de Setembro, manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional de Educação e Cultura, aprovar o seguinte:

- 1 - O imóvel bem como todo o equipamento pertencente à extinta Escola Básica do 1.º Ciclo do Caramanchão fica afecto à Escola Básica e Secundária de Machico.
- 2 - Apresente Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretaria Regional de Educação e Cultura, aos 11 de Janeiro 2010.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,
Francisco José Vieira Fernandes

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)